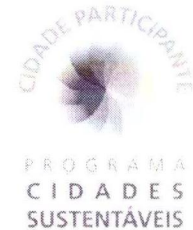




MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10057, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Revoga a Portaria 10033/2020 que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

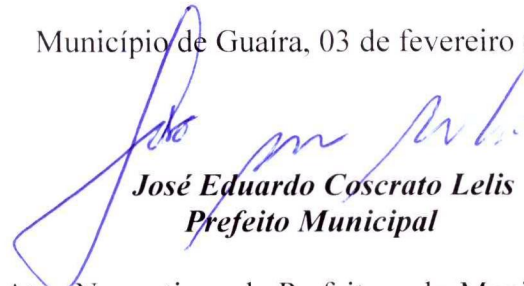
- *Considerando o erro material ocorrido na portaria 10033/2020;*

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 10033 de 24 de janeiro de 2020.


Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 03 de fevereiro de 2020.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos